



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 7 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0223/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 23 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Fevereiro de 2026:

Aproveitando a organização da 15.^a edição dos Jogos Nacionais na Zona de Competição de Macau ajuda a aprofundar o intercâmbio entre Guangdong, Hong Kong e Macau com eficácia, alargar o espaço de cooperação e acelerar a integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía. A fim de garantir o sucesso da prova de ciclismo da 15.^a edição dos Jogos Nacionais do ano passado, o Governo da RAEM mantinha a estreita colaboração com o Interior da China e Hong Kong. Durante as competições, foram criados, em vários postos fronteiriços, canais de passagem fronteiriça exclusivos para os atletas e respectivo staff, com formalidades simplificadas, de forma a facilitar a rápida passagem fronteiriça do pessoal, dos equipamentos e dos materiais necessários para o evento. Ao mesmo tempo, foi implementado um modelo inovador de passagem fronteiriça, sem contacto com inspeção prévia e gestão em circuito fechado para a competição, através da revisão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

e reconhecimento mútuo da lista nominativa entre as três jurisdições antes da competição, bem como a utilização de equipamentos tecnológicos para posicionamento, identificação e monitorização durante a competição, permitindo aos atletas passar pela rota sem parar, sem esperar e sem contacto, garantindo uma passagem fronteiriça eficiente e fluida ao longo de todo o percurso, salvaguardando com eficácia a continuidade e a segurança da competição. Após a competição, os serviços competentes da área da segurança fizeram o balanço das experiências adquiridas, propondo-se a continuar a otimizar e a aperfeiçoar os procedimentos, os sistemas e os equipamentos de passagem fronteiriça, e a aprofundar a cooperação com os respectivos serviços para promover, em conjunto, a facilitação da passagem fronteiriça durante a realização dos eventos desportivos transfronteiriços, contribuindo assim, proactivamente para a integração profunda e o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Com a experiência obtida nos Jogos Nacionais, o Instituto do Desporto irá continuar a aproveitar os recursos desportivos da Grande Baía, utilizando as actividades desportivas de grande escala como plataforma a convidar os atletas das cidades da Grande Baía a participarem em grandes eventos desportivos em Macau e criar os eventos desportivos de marca dos temas relacionados, a fim de promover e aprofundar a comunicação e o intercâmbio no âmbito desportivo entre as cidades da Grande Baía e promover em conjunto o desenvolvimento da indústria do desporto das três regiões através da partilha dos recursos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

e instalações do desporto e turismo para potenciar os efeitos da complementaridade mútua de vantagens.

Neste momento, em referência ao convite do pessoal para participar nos grandes eventos desportivos em Macau, o apoio vai ser prestado de acordo com a procura de entrada em Macau. No futuro irá fazer uma conclusão da experiência obtida nos Jogos Nacionais, reunindo com Guangdong e Hong Kong para discutir sobre o estabelecimento de um mecanismo para facilitar a passagem fronteiriça aquando à realização das competições desportivas, de modo a continuar o modelo de cooperação para competições transfronteiriças, criando mais condições e oportunidades na melhoria da organização das competições e promovendo o desenvolvimento das respectivas competições transfronteiriças de forma sistemática, a fim de otimizar continuamente os trabalhos de organização dos eventos desportivos e enriquecer a experiência de eventos desportivos de Macau.

Macau, 10 de Março de 2026.

A Presidente, substituta
Lei Si Leng